PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

Concede o Título de Cidadão Ilheense ao Dr. Luiz Viana Queiroz e fixa outras providências.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de de Cidadão Ilheense ao **Dr. Luiz Viana Queiroz,** em reconhecimento aos inúmeros serviços prestados a cidade de Ilhéus e fixa outras providências.

Art. 2º - A entrega do referido título será realizada em sessão solene a ser convocada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 15 de setembro de 2025.

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear o advogado Luiz Viana Queiroz, nascido em 23 de novembro de 1962, no Rio de Janeiro, com o Título de Cidadão Ilheense, em reconhecimento à sua destacada trajetória no campo jurídico e à sua contribuição para o fortalecimento da advocacia, em especial na Bahia.

Dr. Luiz Viana é Advogado, Procurador do Estado da Bahia, Vice-Presidente da OAB Nacional (2019-2021) e foi Presidente da OAB-BA (2013-2015 e 2016-2018). Durante sua gestão à frente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, destaca-se a conquista da sede própria da OAB Ilhéus, um marco de extrema relevância para a advocacia regional e para a valorização institucional da classe.

É ainda Membro do Instituto dos Advogados Brasileiros – IAB, Pós-graduado em Direito Eleitoral pela Universidade Federal da Bahia, Pós-graduado em Didática e Metodologia do Ensino Superior pela Universidade Federal de Minas Gerais, Mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE e atualmente é Doutorando em Direito Constitucional pelo IDP – Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa, Brasília.

Sua trajetória demonstra não apenas excelência acadêmica, mas também um compromisso permanente com o fortalecimento da cidadania, da advocacia e do Estado Democrático de Direito.

Diante de sua trajetória exemplar, de sua atuação comprometida com os interesses do povo baiano e, em especial, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ilhéus, é com grande honra que se propõe a concessão do Título de Cidadão Ilheense ao **DR. LUIZ VIANA QUEIROZ** — um legítimo amigo desta terra e defensor de sua gente.

Justifica-se o presente Projeto de Resolução, não apenas pelos motivos elencados acima, mas também, pelo carinho demonstrado publicamente por colegas de trabalho, colaboradores e amigos. Conceder o Título de Cidadão Ilheense será parte será parte do reconhecimento merecido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 15 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RUBIA WATSON DE SOUZA CARVALHO
Data: 15/09/2025 14:20:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente